

SERÃO ADMITIDOS ...

(Conclusão da 1.ª página)

mento Estadual da Criança, e 9 nos postos de Centros de Saúde.

Os claros existentes são os que se seguem: 3 médicos para as unidades de São Miguel Paulista, do Serviço de Centros de Saúde da Capital; 1 (um) para o Posto de Puericultura, também de São Miguel Paulista; 1 (um) para a unidade de Guaiaras, do S.C.S.C.; 1 (um) para a unidade de Perus, do S.C.S.C.; 1 (um) sem indicação de unidade, para o S.C.S.C.; um médico sanitário para a unidade de São Miguel Paulista, do S.C.S.C., e um para a unidade de Vila Prudente, do S.C.S.C.

Para o Instituto de Puericultura, do D.E.C., serão necessários os seguintes médicos especialistas: um neurologista; um endocrinologista; um radiologista; um analista; um dermatologista e um oftalmologista.

NO INTERIOR

Além dos 145 médicos, a Secretaria da Saúde vai admitir também dois dentistas para prestação de serviços nas unidades médico-odontológico-rurais, das cidades de Pindamonhangaba e de Atibaia. Exigir-se-á fixação de residência nos respectivos municípios.

Há necessidade de médicos nos seguintes municípios paulistas:

- Adolfo (PAMS) — Alfredo Guedes (Sub-PAMS) — Alfredo Marcóides (PAMS) — Altair (PAMS) — Alvo Alegre (PAMS) — Alvores Florença (PAMS) — Analândia (PP) — Anhembi (PAMS) — Apiaí (SMR) — Araçoiaba da Serra (PP) — Aramina (PAMS) — Areia (PAMS) — Aricópoli (PP) — Arianha (PAMS) — Arujá (PAMS) — Atibaia (SRM) — Avanhadava (PAMS) — Bady Bassit (PAMS) — Balbinos (P.A.M.S.) — Baião de Antonina (P.A.M.S.) — Bastos (PAMS) — Boicete (PAMS) — Boracéia (P.A.M.S.) — Borborém (PAMS) — Buri (PAMS) — Caconde (PAMS) — Campos do Jordão (CS) — Campos Novos Paulista (PAMS) — Cananéia (PAMS) — Cássia dos Coqueiros (PAMS) — Cerqueira Cesar (PAMS) — Cesário Lange (PAMS) — Clementina (PAMS) — Corumbataí (PAMS) — Cruzália (PAMS) — Descalvado (PAMS) — Divinolândia (1 no PP e 1 na DS Tub, Sanat. Adhemar de Barros) — Eldorado Paulista (PAMS) — Fernando Prestes (PAMS) — Flora Rica (PAMS) — Flórida Paulista (PP) — Franco da Rocha (PAMS) — Gabriel Monteiro (P.A.M.S.) — Gália (PAMS) — Garça (SMR) — Glicério (PAMS) — Guapira (PAMS) — Guaraci (P.A.M.S.) — Guarani D'Oeste (P.A.M.S.) — Guararema (PP) — Guarú (PAMS) — Ibitinga (PP) — Ibiúna (PAMS) — Iguape (P.A.M.S.) — Iporanga (PAMS) — Irapuá (PAMS) — Irapurá (P.A.M.S.) — Itajú (PAMS) — Itapocericá da Serra (PP) — Itapetininga (CS) — Itapeva (CS) — Itatinga (PAMS) — Itirapuá (PAMS) — Itobi (PAMS) — Itua (CS — 2 médicos) — José Bonifácio (PP) — João Ramalho (PAMS) — Julio Mesquita (PAMS) — Junqueirópolis (PP) — Juquiá (PAMS) — Lavínia (PAMS) — Leme (CS) — Luz Antonio (PAMS) — Luizânia (PAMS) — Magda (PAMS) — Marabá Paulista (PAMS) — Maratãozinho (PP) — Mendonça (P.A.M.S.) — Meridiano (PAMS) — Monte Alegre do Sul (PAMS) — Murutinga do Sul (PAMS) — Mairipotã (PAMS) — Miracatu (P.A.M.S.) — Mirandópolis (PP) — Nazaré Paulista (PAMS) — Nipoá (PAMS) — Nova Europa (P.A.M.S.) — Oieo (PAMS) — Oscar Bressane (PAMS) — Pacaembu (2 médicos, 1 no PAMS e 1 no PP) — Paraíso (PAMS) — Paranapanama (PAMS) — Pardinho (P.A.M.S.) — Parapuá (PP) — Pereiras (PAMS) — Pirassununga (C.S.) — Piracema (PP) — Piquerobi (PAMS) — Pirajui (SMR) — Planalto (PAMS) — Porangaba (P.

- A.M.S.) — Presidente Bernardes (PAMS) — Presidente Epitácio (PP) — Presidente Wenceslau (C.S.) — Queiroz (PP) — Quintana (PP) — Rafard (PAMS) — Regi-nópolis (PAMS) — Rifaína (P.A.M.S.) — Ribeira (PAMS) — Ribeirão Branco (PAMS) — Ribeirão Vermelho do Sul (PAMS) — Rio-lândia (PAMS) — Rubiácea (P.A.M.S.) — Rubinéia (PAMS) — Sa-gres (PAMS) — São dovalina (P.A.M.S.) — Santa Bárbara do Rio Pardo (PAMS) — Santa Maria da Serra (PAMS) — Santa Cruz da Conceição (PAMS) — Santo An-tonio da Alegria (PAMS) — Santo Antonio do Pinhal (PAMS) — São José da Bela Vista (PAMS) — São Luiz do Paraitinga (PAMS) — São Pedro do Turvo (PAMS) — São Sebastião da Gramma (PAMS) — Satupui (PAMS) — Serra Azul (PAMS) — Sete Barras (PAMS) — Severina (PAMS) — Silveiras (PAMS) — Sud Mennucci (PAMS) — Taaçu (PAMS) — Tanabi (P.P.) — Tapiraí (PAMS) — Timbu-ri (PAMS) — Três Fronteiras (P.A.M.S.) — Tupi Paulista (PP) — Turmalina (PAMS) — Ubra-jara (PAMS) — Utiânia (PP) — Uru (PAMS).

CONDIÇÕES

Os candidatos deverão requerer a inscrição, pessoalmente ou por procurador, ao Diretor Geral do Departamento de Administração. Os requerimentos instruídos com o "curriculum vitae", ao qual serão atribuídos pontos para fins de classificação, quando houver mais de um pretendente para a mesma unidade — serão recebidos no Gabinete do Secretário da Saúde, na Av. São Luiz, 99 — 10.º andar, das 10.00 às 16.00 horas. No ato da inscrição deverão ser apresentadas provas de identidade, de quitação com os serviços militar e eleitoral e de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Reunião do Alto Conselho Agrícola

Mais uma reunião do Alto Conselho Agrícola — que faz parte dos órgãos consultivos externos da Secretaria da Agricultura de São Paulo — está marcada para a próxima segunda-feira, às 9 horas, quando serão examinados alguns assuntos de importância para a lavoura paulista.

O representante da Secretaria da Agricultura na Conferência Internacional do Algodão fará uma exposição sobre as repercussões negativas da falta de apoio ao preço do algodão de São Paulo, o que determinou a queda desnecessária e inconveniente no mercado internacional.

O titular da pasta da Produção, deputado Herbert Levy, fará aos membros do Alto Conselho Agrícola a comunicação sobre vários assuntos de interesse, tais como a situação real dos estoques de café, a portaria assinada pela SUNAB sobre a mistura de mandioca ao pão, a melhoria do preço do leite (coroando de êxito os esforços desenvolvidos pela Secretaria da Agricultura) e as demarques (em fase final) para a revisão dos preços de cana de açúcar.

Classes Especiais no "Caetano de Campos"

O prof. Uliôa Cintra, Secretário da Educação, instituiu um Grupo de Trabalho encarregado de planejar a criação e instalação de classes especiais (cegos, surdos e deficientes físicos e mentais) junto à Unidade de Educação do Instituto de Educação "Caetano de Campos".

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SECRETARIA DE OBRAS

Dentro da nova sistemática administrativa do Governo Sodrê, foi entregue ante ontem às Secretarias da Fazenda e da Economia e Planejamento, o orçamento-programa da Secretaria de Obras do Estado para o exercício de 1969, de acordo com o Decreto 49.447 de 8 de abril deste ano que estabeleceu normas para a elaboração de tais trabalhos, considerados pelos técnicos como fundamentais e imprescindíveis na implantação definitiva do sistema do governo planejado.

O orçamento-programa da Secretaria de Obras foi coordenado por um Grupo de Trabalho especialmente constituído para esse fim, com a supervisão do Grupo de Planejamento Setorial do gabinete do Secretário de Obras. Compreende 12 volumes, num total de mais de 4.000 folhas. Para se ter uma idéia do que foi esse trabalho,

que movimentou uma equipe de 200 pessoas durante 90 dias, grande parte trabalhando inclusive sábado, domingos e feriados, basta lembrar que as 3 vias desse orçamento-programa se empilhadas atingem a uma altura de 1 m 70.

O trabalho encaminhado ontem abrange os programas do DAE, DOP, DAE, CESP, DOS, RSS, SASC, SPG, COMASP, COMSP, DA, Serviços Regionais dos Vales do Tietê, Ribeira e Paraíba, além do FESB, entidade recentemente criada e em fase de organização e que deverá exercer intensa atividade de planejamento e pesquisas no setor de água e esgotos.

O prof. Eduardo Yassuda, secretário de Obras do Estado, ressaltou a importância desse novo sistema introduzido por intermédio da Secretaria da Fazenda dentro do conjunto de medidas que visam ao aperfeiçoamento administrativo do Governo Sodrê, apesar das compreensíveis dificuldades encontradas na sua elaboração por se constituir em autêntica inovação na administração pública.

Secretário em São João da Boa Vista

Com o objetivo de confirmar a ida do deputado Herbert Levy a São João da Boa Vista, no próximo dia 20, para visitar a 4.ª Exposição Estadual de Animais e a 1.ª Feira do Leite, esteve em visita ao secretário da Agricultura o sr. Francisco Malheiros, presidente do Sindicato Rural daquela cidade. A mostra ficará aberta até o próximo dia 21.

Ainda durante a sua visita, o titular da Pasta da Produção deverá assistir à inauguração do Posto de Inseminação Artificial de São João da Boa Vista, instalado através de convênio com o Ministério da Agricultura e o Sindicato Rural.

Segundo ainda o prof. Yassuda, os programas que potencialmente são suscetíveis de serem realizados no próximo ano pela Secretaria de Obras, em face das necessidades do Estado e da capacidade de realização de cada Departamento, superam o montante de 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros velhos. Recordar-se que o orçamento total da Secretaria de Obras no corrente exercício é de aproximadamente 750 bilhões de cruzeiros velhos.

Foi dado ênfase nesse trabalho entregue ontem, aos programas de água e esgotos para a Capital e o Interior, bem como à continuação do plano energético do Estado.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2530	Impressão e Manu-	
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arqui-	
Contadoria	36-2764	tenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Redação	34-5810	vo	36-2724
Secção de Pessoal ..	36-6183	Oficina do Jornal ..	36-2552
Tesouraria e Publi-		Serviços de Artes	
cações	36-2684	Gráficas:	
Revisão	36-2598	Chefia	34-2985
		Oficinas	36-7396

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCR\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCR\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	NCR\$ 25,00
Semestral	NCR\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL.
COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

RUA DA GLÓRIA N. 316

GRUPO DE TRABALHO PARA ERRADICAÇÃO DAS FAVELAS

Em reunião realizada na Secretaria da Promoção Social, sob a Presidência do titular da Pasta, deputado Felício Castellano, e na qual compareceram representantes do governador do Estado, do M.O.V., e do B.N.H., foi criado o Grupo de Trabalho que terá a incumbência de elaborar a redação de um documento para ser assinado, futuramente, em Convênio, pelos 3 Poderes.

O Grupo de Trabalho da erradicação das inúmeras favelas existentes na periferia da Capital, ficou constituído pelos srs. Lauro Ribeiro Escobar, pelo Governo do Estado; Vicente Checchia, pela Secretaria da Promoção Social; Aricê Amaral Santos, pelo Banco Nacional de Habitação; e Aldair Vilas Boas Ramos, pelo Movimento das Organizações Voluntárias pela Pro-

moção do Favelado, devendo ser designado o representante da Secretaria do Bem Estar Social, do Município.

Abre-se hoje feira de Serra Negra

Será inaugurada hoje, às 10 horas, a Feira de Amostras de Serra Negra — FASEN, certame que se prolongará até o próximo dia 23, instalado no Parque Municipal, à entrada da cidade. A mostra é patrocinada pela Prefeitura daquela Estância, com a colaboração das Secretarias do Trabalho, Indústria e Comércio e de Cultura, Esportes e Turismo. Estará aberta ao público diariamente, das 15 às 23 horas, sendo que aos sábados e domingos a partir das 10 horas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 49.568, DE 12 DE JULHO DE 1968

Dá denominação a Estabelecimento de Ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÊ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e Considerando que o Professor Alípio Getúlio Schettini dedicou sua vida à Causa Pública, com honradez e eficiência, especialmente no campo do Magistério,

Considerando que é dever do Estado homenagear os que fizeram do suas vidas exemplos dignificantes a serem seguidos,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar "Prof. Alípio Getúlio Schettini" o Grupo Escolar da Fazenda Guatupará, de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÊ

Antonio Barros de Uliôa Cintra — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 12 de julho de 1968

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 49.969, DE 12 DE JULHO DE 1968

Dispõe sobre a autorização do funcionamento da Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras de Adamantina — Autarquia Municipal

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÊ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n. 13-68, do Conselho Estadual de Educação, aprovada na 212.ª sessão plenária, realizada em 24 de junho de 1968, homologada pelo Ato n. 205, de 26 de junho de 1968, do Secretário de Estado dos Negócios da Educação,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovada a autorização para o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina — Autarquia Municipal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÊ

Antonio Barros de Uliôa Cintra — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 12 de julho de 1968

Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S. N. A.